

Ata nº 1/2014

-----Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniu, extraordinariamente, às 11.30 horas, em segunda convocatória, a Assembleia Geral da APCEP – Associação Portuguesa para a Cultura e Educação Permanente, nas instalações sede da APCC – Associação para a Promoção Cultural da Criança, rua Lagares d’El-Rei, 21-A, 1º Esq., em Lisboa, convocada a solicitação de um grupo de sócios, nos termos do artigo 26º dos Estatutos, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos: -----

1. Informações-----
2. Situação presente da Associação e seu futuro-----
3. Deliberação sobre a eventual designação de uma Comissão Administrativa para dar seguimento às deliberações da Assembleia Geral. -----

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 22º dos Estatutos, foi constituída a seguinte mesa, para dirigir os trabalhos: Alberto Eduardo da Silva e Melo (presidente), Manuel Lucas Estêvão (primeiro secretário), Joaquim da Silva Pereira (segundo secretário).-----

-O Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu a reunião e deu início aos trabalhos, dando a palavra ao associado Manuel Lucas Estêvão que procedeu a uma explicitação das razões da convocatória e, subsequentemente, ao enquadramento dos pontos inscritos na Ordem de Trabalhos, que foi aprovada pelos presentes. Relativamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos: Informações, aquele associado referiu-se ao contexto em que surgiu a convocatória desta reunião da Assembleia Geral, designadamente: a circunstância de a APCEP – Associação Portuguesa para a Cultura e Educação Permanente se encontrar inativa há muito tempo, tendo deixado de reunir os seus órgãos dirigentes e tendo, durante esse tempo, falecido alguns dos titulares desses órgãos (caso de todos os membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral e do Presidente do Conselho Fiscal) e tendo outros manifestado a sua indisponibilidade para continuarem a exercer os cargos para que haviam sido eleitos. Por outro lado, por ocasião de sucessivas mudanças de instalação das entidades que foram, ao longo do tempo, albergando a Associação, ocorreu o desaparecimento de quase todo o seu espólio, incluindo livros de atas das reuniões dos corpos dirigentes, documentos de gestão administrativa e financeira, e várias publicações, tendo-se recuperado apenas o ficheiro de sócios e alguma documentação avulsa, nomeadamente sobre a gestão financeira. A este respeito, referiu-se que a APCEP disporá, atualmente, em depósitos em contas bancárias, à ordem e a prazo, de um montante financeiro total da ordem dos catorze mil euros.---

Na base da convocação desta Assembleia Geral, esteve, assim, um núcleo de sócios preocupado com a desativação da APCEP, determinado a clarificar a situação e a refletir sobre o futuro da associação. No âmbito da preparação da Assembleia Geral,

elementos do referido grupo de associados iniciaram a recuperação e a atualização do ficheiro de sócios, desenvolveram uma primeira série de contactos com alguns associados e fizeram uma primeira abordagem das questões subjacentes aos temas da Ordem de Trabalhos. Sequencialmente, foi estabelecida uma data para a realização da Assembleia Geral, elaborada a Ordem de Trabalhos e enviadas, via CTT e outros meios, mais de duzentas convocatórias, sem que se tenham registado devoluções. De notar que vários associados reagiram à convocatória explicando que não poderiam comparecer à Assembleia Geral mas mostrando interesse na reativação da APCEP, num outro quadro de oportunidades. No referente ao ponto dois: Situação presente da Associação e seu futuro, os associados presentes, constantes da lista em anexo a esta ata, pronunciaram-se todos, individualmente, sobre o impasse e sobre as possíveis hipóteses de ultrapassagem proactiva da situação. A questão da utilização ou afetação do pecúlio financeiro da associação acabou por estar, também, presente nas intervenções havidas. Com efeito, os atuais estatutos da APCEP preveem que, em caso de extinção da Associação, o respetivo património seja distribuído pelos respetivos sócios coletivos. Acontece, porém, que a identificação e a avaliação da situação de real funcionamento dos associados coletivos podem revelar-se problemáticas, além de que, por outro lado, a eventual extinção da APCEP, nos termos das disposições legais vigentes, exigiria uma votação, nesse sentido, em Assembleia Geral, convocada para o efeito, de $\frac{3}{4}$ de todos os associados (não apenas dos presentes, mas de todos!), o que, neste momento, se afigura impraticável-----

Foi sublinhado, por vários intervenientes, que o contexto que proporcionou o lançamento da APCEP e o notório sucesso das suas atividades nos primeiros anos de funcionamento parecem já não se registar na atual circunstância do país e dos associados devido a razões de vária ordem. Outros, porém, consideraram, no referente à problemática da cultura e educação de adultos, terem os desafios atuais algum paralelismo com os que se apresentavam aquando da criação da Associação. Contudo, houve um substancial consenso em que seria pena não aproveitar esta Assembleia Geral para relançar, reativar e dinamizar a APCEP, para assegurar alguma continuidade e renovação e para buscar soluções apropriadas, numa linha de aproximação a associações atuando em áreas similares ou contíguas, tais como, por exemplo, a APCC - Associação para a Promoção Cultural da Criança, a associação Direito de Aprender, a Associação dos Profissionais de Formação e Educação de Adultos e o Projeto Inquietações Pedagógicas. Foi sustentado que, em última instância, deveria salvaguardar-se a micro estrutura existente, ou criar outra, que potencializasse uma continuidade de ação. Foi igualmente sublinhado que a missão da APCEP não se encontra forçosamente esgotada ou sequer cumprida, devendo, antes, ter-se presente que a idiosincrasia dos tempos que correm mais justifica a urgência e necessidade de manter a APCEP como espaço de intervenção política e como uma nova oportunidade a não perder, até porque não se afigura razoável esperar, a curto e médio prazo, qualquer investimento político e institucional na esfera de uma nova educação de adultos, da cultura e da educação permanente. Foi defendido que, em última instância, a APCEP poderá continuar como plataforma digital nacional de intervenção na sua área, proporcionando e fomentando um quadro estratégico coerente e credível para a educação permanente nas novas condições e desafios sociais colocados pelas sociedades globalizadas. -----

Ponto três da Ordem de Trabalhos: Deliberação sobre a eventual designação de uma Comissão Administrativa para dar seguimento às deliberações da Assembleia Geral e assegurar a gestão corrente da Associação. Sobre esta proposta e dando sequência

a várias intervenções havidas nesse sentido na discussão do ponto dois, foi deliberado constituir desde esta data, no seio da APCEP, uma Comissão Administrativa e Dinamizadora integrada pelos associados Manuel Lucas Estêvão, Alberto de Melo, Lucília Salgado e Rosa Nunes, podendo agregar outros sócios. A Comissão Administrativa e Dinamizadora terá como mandato: i) pôr em funcionamento os corpos dirigentes da APCEP, promovendo rapidamente um processo de eleição de novos órgãos de direção e de gestão; ii) desenvolver os contactos com os associados e outras associações com intervenção na área da APCEP, com destaque para as referidas anteriormente nesta ata; iii) prosseguir o trabalho de consolidação do ficheiro de sócios; iv) equacionar formas de colaboração com associações similares. -----No quadro do mandato assumido, a Comissão Administrativa e Dinamizadora deliberou reunir, pela primeira vez, no próximo dia quatro de Julho de dois mil e catorze. -----E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa que dirigiu a reunião. -----